



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2062/GR, de 18 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotadas:

Campus Novo Paraíso

Edilacy da Silva Sampaio

Processo n.º 23230.000204.2016-16

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática e Física e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 20/9/2016.

Liziani Mello Wesz

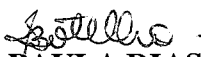
Processo n.º 23230.000228.2016-67

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Matemática e Mídias Digitais: Tripé para a Formação do Professor de Matemática e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 10/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR